

CEREJAS DO VALE DO DOURO

08 Jun 2024 a 08 Jun 2024

Data: 08 Jun 2024 a 08 Jun 2024
Partidas: Braga | Porto | Viana do Castelo

90€
Preço desde

Itinerário

Nos meses de maio e junho, as encostas do Vale do Douro pintam-se de vermelho com o amadurecimento do fruto-rei da Primavera, a Cereja. Encante-se com as paisagens durienses e com as maravilhas gastronómicas desta região.

CIDADES DE ORIGEM | RESENDE | CIDADES DE ORIGEM

Saída em direção a Resende para visita à Quinta da Massorra. Situada no Vale do Douro, esta quinta familiar além de se dedicar à produção de vinhos de qualidade, conta também com a exploração frutícola, nomeadamente a Cereja, com cerca de 25 variedades. Visita aos pomares com prova Cereja e degustação de produtos regionais. Continuação para almoço em restaurante. Seguimos para visita ao Festival da Cereja de Resende que conta com mostra e venda de produtos locais, artesanato e muita animação. Tempo livre. Regresso.

Mínimo de 27 participantes.

Nota: Por motivos alheios à Fundação INATEL, o programa poderá sofrer alterações.

Inclui

- circuito em autocarro;
- refeições: 1 almoço com bebidas incluídas;
- visitas conforme itinerário;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- quaisquer serviços não mencionados.

Locais partida

Braga | Porto | Viana do Castelo

Condições Gerais

RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 25% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 30 dias antes da data de partida.
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva, exceto no caso de cancelamentos com menos de 48h00 de antecedência, incluindo não comparência à partida, sendo a referida despesa imputada nas despesas de cancelamento do participante que desiste. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA

- Até 30 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 29 e 15 dias antes da data da partida: 10% do valor por pessoa
- Entre 14 e 5 dias antes data da partida: 15%
- Até 4 dias antes, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- A Fundação INATEL reserva-se o direito de impedir a continuidade da participação em qualquer viagem, sem direito a reembolso, de participantes que evidenciem comportamentos eticamente inadequados, sejam de natureza injuriosa ou agressiva, para com outros participantes ou prestadores de serviço, podendo ainda ser impedidos de realizar novas inscrições em viagens organizadas por esta Fundação.
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
 - a) Provedor da Fundação INATEL;
 - b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
 - c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.
- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.
- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.